



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 66.23

Data	31 de outubro de 2023
Assunto:	Coeficiente de atualização de rendas para 2024

Caras e Caros Associados,

Foi fixado, através do aviso n.º 20980-A/2023, o coeficiente de atualização das rendas dos diversos tipos de arrendamento para vigorar no próximo ano de 2024.

Nos termos do referido aviso, o coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento ficou fixado em 1,0694.

A este respeito, relembramos que a atualização do valor da renda deverá ser comunicada aos inquilinos através de carta registada com aviso de receção, remetida com uma antecedência mínima de 30 dias relativamente ao vencimento da renda que se pretende atualizar.

O senhorio não é obrigado a proceder à aplicação do coeficiente. No entanto, caso o faça, o valor final da atualização será aquele que resulte da multiplicação do valor da renda atual por 1,0694, devendo o resultado ser arredondado para a unidade de cêntimo imediatamente superior.

Exemplificando:

Renda atual € 530,00

Atualização $530 \times 1,0694 = 566,79$

Com os meus melhores cumprimentos,

Rodrigo Pinto Barros

Presidente

APHORT

Sede: Rua Gonçalo Cristóvão, 96, 1º andar, 4000-264 PORTO
Telefone: 223.393.760 correio@aphort.com - NIF: 507635841
Para mais informações visite: www.aphort.com
